



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.260, DE 24 DE MAIO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

Declara ponto facultativo ao dia 31 de  
Maio de 1.991.

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

considerando que o dia 31 do corrente mes recairá numa sexta-feira, intercalando-se, pois, entre o feriado do dia 30 de maio e o final de semana,

considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas estaduais no aludido dia 31 se revela de conveniência para o público, para os servidores e para a Administração,

## DECRETA:

**Artigo 1º -** As repartições públicas municipais não funcionarão , no dia 31 de Maio de 1 991.


**Artigo 2º -** As horas de serviços correspondente ao ponto facultivo ora decretado, serão repostas a critério da Administração.

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Maio de 1 991.

  
**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 24 de maio de 1 991.

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
SECRETÁRIO